



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

ATA NÚMERO DUZENTOS E OITO

Aos dezasseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, reuniu o Executivo da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, em sessão ordinária, na sede da autarquia, em Marrazes, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Encaminhamento de águas residuais da Rua das Hortas, em Barosa – Ajuste Direto - Autorização da realização da despesa, abertura do procedimento;

Ponto dois: Modificações do Orçamento da Despesa – Alterações número trinta e dois e trinta e três;

Ponto três: Análise de Orçamento – MGM – Mário Graça Mendes, Lda. – Fornecimento de porta de enrolar e porta de batente - Escola Básica de Gândara dos Olivais;

Ponto quatro: Pedido de cedência de sala – Salão Social – Unidade de Cuidados na Comunidade do Centro de Saúde Dr. Arnaldo Sampaio;

Ponto cinco: Licenciamento de publicidade;

Ponto seis: Informações do Presidente;

Ponto sete: Emissão de certificados de insuficiência económica.

Estavam presentes, a Secretária, Catarina Sampaio Barbedo Dias; o Vogal, José Confraria da Silva; a Vogal, Ana Cristina Teixeira e o Vogal Mário Jorge Pedro Teixeira.

Estiveram ausentes, por motivo de gozo de férias, o Presidente, Paulo Alexandre de Jesus Clemente; o Tesoureiro, Rui Manuel Branquinho Caseiro; e o Vogal, José António Batista de Sousa Violante.

A sessão foi presidida pela Secretária, Catarina Dias.

Ponto um: Encaminhamento de águas residuais da Rua das Hortas, em Barosa – Ajuste Direto - Autorização da realização da despesa, abertura do procedimento.

O Executivo, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta e com o teor da informação dos serviços de Contratação Pública, deliberou por unanimidade autorizar a abertura do procedimento por Ajuste Direto, nos termos da alínea d) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), cujo objeto do procedimento se refere à empreitada de obras públicas para ENCAMINHAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA RUA DAS HORTAS, EM BAROSA, na sustentado no facto de a Freguesia não dispor de serviços e meio técnicos que possam assegurar esta necessidade, nos termos acima expostos; autorizar a realização da despesa ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado.

Ponto dois: A Secretária deu conhecimento de que, foram aprovadas as alterações número trinta e dois e trinta e três do Orçamento da Despesa, a dez e dezasseis de agosto, respetivamente.

O Executivo tomou conhecimento.



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

Handwritten signature and initials in blue ink.

Ponto três: O Executivo analisou o orçamento apresentado pela empresa MGM – Mário Graça Mendes, Lda., para o fornecimento e instalação de uma porta de enrolar e uma porta de batente na Escola Básica de Gândara dos Olivais, de acordo com o seguinte:

Porta de enrolar metálica (idêntica à existente):

- Uma Porta de enrolar modelo P120 opaco com deslizadores - 1 540,00€ (mil quinhentos e quarenta euros), mais IVA;
- Uma Porta de Batente - Revestimentos revestida a laminas P120 (iguais à porta de enrolar): - 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros) mais IVA.

Será remetido, para o efeito, o respetivo pedido de cabimento à empresa de contabilidade.

Ponto quatro: O Executivo deliberou autorizar a cedência da sala de auditório do Salão Social de Marrazes, conforme solicitado pela UCC – Unidade de Cuidados na Comunidade do Centro de Saúde Dr. Arnaldo Sampaio, para os dias catorze e vinte e oito de setembro, no período da manhã.

Ponto cinco: Licenciamento de publicidade.

Foi emitido parecer desfavorável:

- Pedido de licenciamento de PUBLICIDADE – Processo n.º 67/21, requerido por a colocar em COMUMSPACE, LDA. a colocar em Estrada de Leiria, Barosa, Marrazes, lugar desta União das Freguesias.

Foi emitido parecer favorável:

- Pedido de licenciamento de PUBLICIDADE – Processo n.º 76/21, requerido por JOSÉ DE OLIVEIRA AZEVEDO, LDA. a colocar em Rua Casal do Cego, n.º 103, Marrazes, lugar desta União das Freguesias.

Ponto seis: A Secretária prestou as seguintes informações:

- O Advogado, Dr. Magalhães Pessoa, enviou o seu parecer relativamente ao despacho do Ministério Público sobre o Inquérito 548/19.3PCLRA – (Furto no Estaleiro da Junta), em que é expressa a intenção de arquivamento parcial do referido inquérito. O despacho apresentava algumas incorreções, nomeadamente a omissão de alguns equipamentos e informação, pelo que a Junta solicitou que analisasse o documento enviado. Neste seguimento, e após análise, o Dr. Magalhães deu conhecimento de que considera que não existe fundamento para requerer a intervenção hierárquica, nem a abertura de instrução. Com efeito, a decisão de arquivamento foi proferida após a inquirição das testemunhas identificadas e produção de toda a prova apresentada. Não conseguiram identificar os autores dos crimes. Considera, por isso, irrelevante a omissão dos equipamentos, constantes no despacho.
- A Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais enviou um reconhecimento e agradecimento à União das Freguesias de Marrazes e Barosa pela colaboração até aqui demonstrada, na expectativa de que possamos continuar a trabalhar em conjunto na



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

reinserção social das pessoas que cumprem penas e medidas de Trabalho a Favor da Comunidade. Agradeceram toda a generosidade com que têm sido acolhidos e pelo acompanhamento dos prestadores de trabalho, bem como pela perseverança e compreensão sempre demonstrada. Neste âmbito, convidaram a Junta ao preenchimento de um breve inquérito, que tem como objetivo avaliar a perceção acerca da articulação com as Equipas de Reinserção Social da DGRSP que acompanham estas penas e medidas. Este inquérito irá permitir analisar e melhorar as práticas da DGRSP neste âmbito de atuação. O Inquérito foi preenchido pela Secretária, Catarina Dias, e enviado via on-line;

- A Divisão do Desporto, do Município de Leiria, enviou ofício referente ao processo de atribuição de espaços desportivos, com o Mapa de atribuição dos treinos no Pavilhão de Marrazes e o Mapa de assiduidade mensal que deverá ser remetido até ao oitavo dia útil do mês seguinte. Deu também conhecimento de que, a proposta de contrato com a Freguesia de Marrazes e Barosa vai ser presente na reunião da Câmara Municipal de Leiria no dia dezassete de agosto e na reunião da Assembleia Municipal de três de setembro. Posteriormente, entrarão em contato para se proceder à assinatura do referido contrato. Durante este período, nenhum clube/escalão deverá iniciar a utilização dos espaços desportivos atribuídos sem a confirmação da Divisão do Desporto;
- O Município de Leiria enviou, para conhecimento e devidos efeitos, o caderno de apoio relativo à Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais, o qual inclui orientações da Comissão Nacional de Eleições sobre diversos temas relacionados com o ato eleitoral;
- A Divisão Administrativa do Município de Leiria solicitou que fosse verificado se os locais das Assembleias de Voto reúnem as condições de acessibilidade exigidas. O Executivo tomou conhecimento, sublinhando as condicionantes físicas intransponíveis do local de voto em Marrazes, reiterando a necessidade da utilização de maior número de salas nos rés-do-chão dos edifícios da Escola Básica n.º 2 de Marrazes;
- A FREGAL, empresa de consultoria autárquica, elaborou e enviou, para conhecimento, um documento onde se encontra a legislação publicada durante maio e junho de 2021, que entende ter maior relevância para as Autarquias Locais;
- A Divisão de Proteção Civil do Município de Leiria remeteu, para efeitos de conclusão do Exercício FALLCON'21, decorrido no passado dia dezanove de junho, o Relatório Final de Exercício;
- O Clube Desportivo Campos do Lis enviou, para conhecimento e devidos efeitos, documentação diversa, nomeadamente, o Relatório de Contas referente a dois mil e vinte, resultados desportivos, Orçamento para dois mil e vinte e um, calendário de provas, lista dos corpos sociais para dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois e cópia do Auto de Posse, Certidões de Não Dívida, entre outros documentos;
- O Leirena Teatro - Companhia de Teatro de Leiria deu conhecimento de que, estará com o espetáculo "SOB A TERRA" em cena, de vinte a vinte e sete de agosto, em oito municípios



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

da Região Centro. Em Leiria será no dia vinte de agosto, pelo que convidou a Junta a estar presente no evento, agradecendo a divulgação do mesmo e partilha do cartaz;

- A Divisão de Mobilidade e Trânsito do Município de Leiria, deu conhecimento de que foi aprovada a colocação de sinalização de trânsito nos seguintes locais:
 - Rua das Madeiras, Urbanização das Pimenteiras: - Dois conjuntos compostos por Um sinal C3b (Trânsito proibido a veículos pesados); Um painel adicional modelo 10a com inscrição 'EXCETO CARGAS E DESCARGAS';
 - Rua da Matinha: um sinal C13 (proibição de exceder a velocidade máxima de 30Km/h).

Ponto sete: Atestados de Insuficiência Económica.

Foi deliberado, por unanimidade, emitir o seguinte atestado de insuficiência económica:

- JUSTINA CONCEIÇÃO BELGA CANDEIAS, residente na Rua D. Glória Barata Rodrigues, Lote 55, 1.º Andar, Apartamento 2, Quinta de Santo António, para efeitos de comparticipação ao arrendamento, em como o seu agregado é composto unicamente pela própria e reside há mais de três anos na área do Município de Leiria, conforme o testemunho do SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social;
- ALEXANDRA PATRÍCIA PEREIRA OLIVEIRA, residente na Travessa da Torre, n.º 11, Gândara dos Olivais, para efeitos de isenção das taxas do cartão do cidadão, em como tem comprovada insuficiência económica e não pode suportar as taxas com o cartão do cidadão, conforme o testemunho do SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social;
- ANTÓNIO MANUEL DOS SANTOS PINADAS, residente na Rua Dona Glória Barata Rodrigues, Lote 57, 1.º andar, Apartamento 3, Quinta de Santo António, para efeitos de entrega no Tribunal, em como não tem rendimentos suficientes para suportar as despesas com o processo jurídico, conforme o testemunho dos eleitores, Sandra Margarida Rodrigues Sousa e Hugo Miguel Gomes Valador, portadores dos cartões de cidadão número 10524345 e 12991843, respetivamente.

Por não haver mais nada a tratar e para que conste, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada, por todos os presentes.

Secretária: *[Handwritten signature]*

Vogal: *[Handwritten signature]*

Vogal: *[Handwritten signature]*

Vogal: *[Handwritten signature]*